

## PLANO DE TRABALHO E-PROTOCOLO 24.555.729-9

### 1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente (Tomador) <b>CATANDUVAS</b>	C.N.P.J/M.F <b>76.208.842/0001-03</b>		
Nome do Prefeito <b>ADEMAR LUIZ BURCKHARDT</b>			
Endereço <b>AV. DOS PIONEIROS, 900</b>	U.F. <b>PR</b>	CEP <b>85470-000</b>	Telefone <b>45-3234-1313</b>

### 2. CONCEDENTE

Nome <b>Secretaria de Estado das Cidades</b>	C.N.P.J/M.F <b>76.416.908/0001-42</b>		
Endereço <b>Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - 2º andar, Ahú</b>	E-mail <b>secid@secid.pr.gov.br</b>		
Cidade <b>CURITIBA</b>	U.F. <b>PR</b>	CEP <b>80540-280</b>	Telefone <b>(41) 3250-7244</b>

### OUTROS PARTÍCIPES

Nome <b>Serviço Social Autônomo PARANACIDADE</b>	C.N.P.J/M.F <b>01.450.804/0001-55</b>		
Endereço <b>Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - 3º andar, Ahú</b>	E-mail <b>paranacidade@paranacidade.org.br</b>		
Cidade <b>CURITIBA</b>	U.F. <b>PR</b>	CEP <b>80540-280</b>	Telefone <b>(41) 3350-3300</b>

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto <b>EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS</b>	Período de Execução <b>05/04/2026 - 02/10/2026</b>
Descrição do Projeto <b>AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN</b>	
Quantidade <b>1 UN</b>	
Justificativa da Proposição  A presente solicitação justifica-se pela necessidade de deslocamento de servidores e pela execução das diversas atividades desenvolvidas pela administração municipal através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, evidenciando a necessidade na renovação da frota veicular e na redução dos gastos públicos com manutenção. Tal medida visa atender ao interesse público, otimizando os serviços prestados e promovendo melhorias significativas à população do nosso município.	

### 4. RESULTADOS ESPERADOS

A aquisição de veículos novos pelas administrações municipais para realização dos serviços públicos pode promover a melhoria da eficiência dos serviços, além de aumentar a segurança dos usuários. No caso de substituição de veículos antigos, os custos com manutenção da frota são reduzidos acentuadamente. Veículos adequados podem agilizar o atendimento a demandas urgentes, facilitar o acesso a serviços em áreas remotas e melhorar a qualidade do serviço prestado em geral. A aquisição de veículos pode gerar economia a longo prazo, com redução de gastos com aluguel de veículos, transporte de funcionários ou contratação de serviços



terceirizados. Veículos adequados podem otimizar o tempo de deslocamento dos servidores, permitindo que eles realizem mais atividades e atendam a um número maior de pessoas. A renovação da frota de veículos garante a segurança dos usuários e maior agilidade em atividades específicas das administrações municipais, como transporte escolar, operações policiais, etc.

## 5. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Etapa ou Fase	Especificação	Duração		Valor - R\$
		Inicio	Fim	
1	Análise de documentação e aprovação da aquisição	03/12/2025	01/02/2026	R\$ 0,00
2	Llicitação	02/02/2026	04/03/2026	R\$ 0,00
3	Análise da licitação e aprovação pelo Concedente	05/03/2026	04/04/2026	R\$ 0,00
4	Aquisição do objeto	05/04/2026	03/08/2026	R\$ 110.900,00
		Total		R\$ 110.900,00

## 6. PLANO DE APLICAÇÃO

Dotação Orçamentária			Valor - Em R\$1,00	
Código Dotação Orçamentária	Código de Aplicação	Especificação	Contrapartida proponente	Transferência Voluntária
F670215451148088444042	312	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.545,00	R\$ 105.355,00

## 7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Parcela	Meta	Mês/Ano	Repasso Concedente em R\$1,00	Contrapartida Proponente R\$1,00
1	Pagamento da aquisição do objeto, após medição.	09/2026	R\$ 105.355,00	R\$ 5.545,00
Subtotal				R\$ 110.900,00

O Cronograma de Desembolso deste Plano de Trabalho é estimativo. O valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obra, ou com o recebimento de bens.



## 8. DECLARAÇÃO (PROONENTE)

Na qualidade de representante do proponente DECLARO para fins de prova junto ao CONCEDENTE e sob todos efeitos e as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

O município compromete-se a arcar com a contrapartida necessária à execução do objeto.

**Plano de trabalho em acordo com o orçamento pré-aprovado.**

Análise por: Fabricio Morandi

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT - Prefeito Municipal de CATANDUVAS

Aprovado por: GUTO SILVA - Secretário de Estado das Cidades

Documento: **PlanodeTrabalhoPrioridadesen55.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ademar Luiz Burckhardt** em 20/10/2025 09:21, **Luiz Augusto Silva** em 23/10/2025 15:33.

Inserido ao protocolo **24.555.729-9** por: **Ademar Luiz Burckhardt** em: 20/10/2025 09:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4fc6a7de67d7f39dbf57b90e9565180c**.